



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Assunto: **Arquivamento de notificação**

Destino: **UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA**

Processo: **08255.002517/2022-77**

Interessado: **Edgar Emanuel dos Santos Pedro**

1. Ciente do teor dos documentos juntados ao processo.
2. Conforme se observa na certidão de nascimento 22786280 a interessada possui filho brasileiro.
3. Desta forma, conforme mencionado no despacho 22786280, a motivação que originou a concessão da autorização de residência da interessada se mantém.
4. A MOC nº 024/2020, em seu item "1.3", autoriza o arquivamento dos processos nos quais se observa a situação acima indicada.
5. Desta forma, **determino o cancelamento da Notificação 22732679 para manter a autorização de residência de Catia Sofia Sargento Gaudencio.**
6. Determino à URE/DELEMIG: encaminhe-se cópia do presente despacho à interessada, ou caso não seja possível publique-se no site da PF na internet, inative-se eventual alerta no STI-MAR contra a interessada em razão da notificação cancelada.
7. Após, encerre-se o processo no SEI.
8. .

NOME

Cargo

Função



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/04/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22966481** e o código CRC **D0E0D730**.